



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

INDICAÇÃO Nº 80 /2016

Exmº.Sr. Presidente da Câmara:

Considerando o grande número de equinos e de outros animais soltos nas ruas e estradas Municipais, e o perigo que representam, podendo causar acidentes com graves consequências aos Municípes;

Considerando que no campo da saúde pública, também não é recomendável a permanência de animais soltos nas ruas e demais logradouros públicos, que podem facilitar a transmissão de doenças;

Considerando finalmente, que cabe ao Poder Público Municipal adotar ações que tenham como objetivo a solução dos problemas mencionados e que infelizmente, este não dispõe de recursos para tanto, uma vez que a medida implicaria a contratação de médico veterinário, local apropriado para apreensão de animais dentre outras despesas, atualmente fora de viabilidade econômica financeira.

Isto Posto

Indico, ao chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de buscar, junto a empresas particulares ou as do terceiro setor, uma parceria para a apreensão de animais dentro do território do Município, sanando os problemas acima mencionados.

PLENÁRIO MASSAO KANASHIRO
EM, 11 DE MAIO DE 2016

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Vereador

**Encaminha-se ao Sr.
Prefeito Municipal**
Em 11/05/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA